

242	GABRIEL LARA DE LIMA	DIRETORIA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS
343	DAIANE RODRIGUES	DIRETORIA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS
543	GABRIELA MEDEIROS	DIRETORIA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS

Total 3

Comunique-se

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 13 de Maio de 2025.

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
nº. 48, à folha nº. 193.

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

AVISO DE LICITAÇÃO

RITO PROCEDIMENTAL PREGÃO ELETRONICA 144/2025 - TIPO: Menor Preço OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e emissão de cartões magnéticos, com chip ou tarja magnética, para o fornecimento de vale-combustível aos funcionários da CODECA, pelo período de doze meses. Data de abertura: 30/07/2025 às 14 horas.

Caxias do Sul, 18 de julho de 2025.
Milton Balbinot - Diretor-Presidente

SÚMULA

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 133/2024 - Contratada: **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. Objeto: Aquisição parcelada de peças para manutenção de motor Cummins 5,9L e 6,7L, de caminhões Ford, pelo período de doze meses. Data de vigência: 17/07/2025 a 17/07/2026. Valor da aquisição: R\$530.877,78 (quinhentos e trinta mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos).

Caxias do Sul, 18 de julho de 2025.
Milton Balbinot - Diretor-Presidente

Gabinete do Prefeito

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Administração Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 04/2025

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Administração Direta (CPAD), designada pela Portaria nº 176.578, de 16 de fevereiro de 2024, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos nº 09 e 10/2025, autorizadas pelos titulares da CPAD, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social, por intermédio do processo administrativo n.º 25/8050-0018393-6, faz saber a quem interessar possa que a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município, se não houver oposição, a Administração eliminará: (I) 3,9 metros lineares (LED n.º 09/2025) de documentos relativos à função Vigilância à Saúde Pública (5.2.03): Formulário de Notificação e Investigação do SINAN (5.2.03.01.01.01), Planilha de Controle de Diarreia (5.2.03.01.03.02), Fichas de Investigação (5.2.03.01.03.01), Ficha de Solicitação Imunobiológica Especial (5.2.03.01.04.01), Notificação de Evento Adverso (5.2.03.01.04.03) e Ficha de Solicitação Imunobiológica Especial (5.2.03.01.04.01), do período de 2000 a 2007, cumpridos os prazos previstos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Secretaria Municipal da Saúde, publicada pelo Decreto n.º

18.483, de 18 de novembro de 2016; (II) 0,52 metro linear (LED n.º 10/2025) de documentos relativos à função Finanças (3.3.03): Memorando ou Declaração Explicativa (3.3.03.01.06.01) e Efetivação da liquidação da despesa empenhada (pagamento) de: 6. Serviços e aquisições relevantes (3.3.03.01.02.04), do período de 2011 a 2015, cumpridos os prazos previstos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, publicada pelo Decreto n.º 19.709, de 09 de julho de 2018. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas e mediante petição dirigida à CPAD, a ser protocolada no Protocolo do Centro Administrativo, a retirada ou cópia dos documentos. Caxias do Sul, 11 de julho de 2025.

Shirlei Lady Lopes

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Administração Direta

Roneide Dornelles

Chefe da Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal n.º 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto n.º 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, n.º 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Lucas Caregnato. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo	1
Poder Executivo - Secretaria Municipal da Educação	3
Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal	9
Poder Executivo - Secretaria da Receita Municipal	11
Poder Executivo - Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação	12
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação - Central de Licitações	70
Poder Executivo - Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial	71
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE	71
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL IPAM	77
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS	79
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA	80
Gabinete do Prefeito - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Administração Direta	80

